



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º \_\_\_\_\_

Processo n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_

## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PARECER N° 94/2012

PROJETO DE LEI N° 92/2012

RELATOR: PAULO PEREIRA FILHO

### I – INTRODUÇÃO:

É submetido à apreciação da Comissão de COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o Projeto de Lei supramencionado de autoria da nobre Vereadora Terezinha Côrrea Pratáviera que “dispõe sobre a denominação da rua 15 do Jardim Novo Cambuí de “Rua José de Paula Filho”.

A justificativa da presente propositura objetiva homenagear uma pessoa que sempre teve compromisso com a cidade de Hortolândia.

Referido projeto foi submetido e aprovado na Comissão de Justiça e Redação.

### II – VOTO DO RELATOR:

Verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências a que compete a esta Comissão analisar, razão pela qual, manifesto-me favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 06 de novembro de 2012.

  
PAULO PEREIRA FILHO  
RELATOR-VEREADOR

### III – DO VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório e voto favorável apresentado pelo ilustre Relator-Vereador PAULO PEREIRA FILHO, os demais membros da Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, resolvem, por unanimidade, acompanhar o voto do Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, 06 de novembro de 2012.

  
JOSE GERALDO DA SILVA  
VEREADOR

  
DR GEORGE JULIEN BURLANDY  
VEREADOR